



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Alex Redano
DO-e-ALE nº 89 de 15 / 05 / 26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.566, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Altera o artigo 1º do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, que “Cria a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica criada a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva, a ser concedida anualmente pela Assembleia Legislativa às personalidades que tenham se destacado, no Estado de Rondônia, no âmbito jurídico ou cultural, nas áreas da Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Segurança.” (NR)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de maio de 2026.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO